RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Presencial nº 62/21 - contratação de empresa para o fornecimento de Ultrassom diagnostico para a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme segue:

CONSIDERANDO QUE conforme solicitação da Secretaria de Saúde, atráves do protocolo de nº 7173/2021, solicitou a retificação do edital.

1. Fica **RETIFICADA** a exigência de que trata na **Especificação Técnica** do item Único, conforme segue:

"Trabalhar em plataforma Windows."

Fica:

"Trabalhar em plataforma Windows ou Linux"

2. Conforme determina o Art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93, a **sessão de abertura** dos envelopes de documentos e propostas do **Pregão Presencial nº 62/21** fica **prorrogada** para as **10:00 horas**, do dia **26** do mês de **agosto** do ano de **2021.**

As demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 62/21 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 11 de agosto de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO